Data da Publicação: 29/04/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2142 **Identificador do Ato:** #00851

EDITAL DEPOIS

5.3. O local e horário da Avaliação de Conhecimento será divulgada em edital depois de feitas as inscrições.
CAPÍTULO VI - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA
6.1. Documentos de identidade (RG) ou equivalente;
6.2. Diploma da Graduação;
6.3. Declaração de tempo de efetivo serviço no Magistério Público Municipal;
6.4. Declaração de concordância em disponibilidade para o cumprimento de regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e dedicação exclusiva e a de não condenação em processo disciplinar em órgão da Administração Pública Direta e Indireta nos últimos 05 (cinco) anos, constante do Anexo II.
6.5. Nenhum documento entregue no para comprovação será devolvido ao candidato.
CAPÍTULO VII - DO CURSO DE FORMAÇÃO – 1ª ETAPA
7.1.
Etapa obrigatória, participação no curso on-line Gestão para Dirigente Escolar, com carga horária de 80 horas, ofertado por meio da plataforma AVA-FADEB/MS.
7.2.
A Estrutura do curso compreende dois blocos iniciais e quatro módulos, cada um voltado a uma das dimensões da gestão escolar.
7.3.
O curso terá início no mês de maio, para todos os candidatos com a inscrição deferida.
CAPÍTULO VIII – DA AVALIAÇÃO
8.1 A Avaliação de Conhecimentos será aplicada através de prova escrita de caráter classificatório.
8.2 A avaliação de conhecimentos, de caráter classificatório versará sobre os conteúdos estudados no curso Gestão para Dirigentes Escolares.
R. Bento Marques, 795 - centro.
Aral Moreira - MS.
CEP 79930-000.
Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

29 de Abril de 2026

0000000000000